



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.317/2014, de 24 de setembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 183/2014 – DICONTE, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 63/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nos termos do Pregão Eletrônico N.º 109/2013, que tem por objeto a contratação por Sistema de Registro de Preços, de solução de Telefonia VOZ sobre IP, também conhecido como VOIP (Voice over Internet Protocol), incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte de serviços, gerência proativa, comunicação de dados e a assistência técnica;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.019/2014, de 25 de julho de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores **Marcos Tullyo Campos** (Titular) e **Kleber Jacinto** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
24/09/14